



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

* Fundada em 15 de agosto de 1853*

Rua Ângelo Martins, 123 - Jardim Estádio - Jau - SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Fls. 8

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Educação

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para CMEI Vereador Paulo Gambarini

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

A aquisição de materiais elétricos para instalação de ventiladores e interfone no **CMEI Vereador Paulo Gambarini** faz-se necessária em razão de se tratar de uma unidade escolar recente, que ainda não dispõe de estrutura elétrica completa para atender à instalação adequada dos equipamentos de ventilação nas salas de aula e demais ambientes internos e de interfone.

Considerando as altas temperaturas registradas ao longo do ano, especialmente em períodos de calor intenso, a instalação dos ventiladores é fundamental para garantir conforto térmico às crianças e aos profissionais da educação, contribuindo diretamente para o bem-estar, a saúde e a qualidade do processo de ensino-aprendizagem. Ambientes adequadamente ventilados favorecem a concentração, reduzem o desgaste físico e proporcionam melhores condições de permanência no espaço escolar.

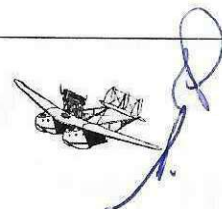
A aquisição de interfone para a unidade escolar faz-se necessária com o objetivo de reforçar a segurança, melhorar a comunicação interna e organizar o controle de acesso de pessoas nas dependências da escola.

A aquisição dos materiais elétricos possibilitará a execução das instalações de forma segura, conforme as normas técnicas vigentes, assegurando o correto funcionamento prevenindo riscos elétricos.

Dessa forma, a medida visa estruturar adequadamente a unidade escolar, promovendo segurança, conforto e melhores condições de atendimento às crianças matriculadas na instituição.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:

Serão beneficiados diretamente:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

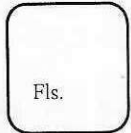
Secretaria de Educação

* Fundada em 15 de agosto de 1853*

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



- As crianças matriculadas na unidade escolar;
- Professores;
- Equipe pedagógica;
- Servidores administrativos e de apoio.

Indiretamente, toda a comunidade escolar será favorecida com um ambiente mais confortável e adequado às atividades educacionais.

1.3. Resultados esperados da aquisição:

- Melhoria do conforto térmico nas salas de aula;
- Redução do desconforto causado pelo calor excessivo;
- Ambiente mais propício à concentração e ao desenvolvimento das atividades pedagógicas;
- Maior segurança na instalação elétrica, prevenindo riscos de sobrecarga e acidente
- Maior segurança e controle de entrada e saída de pessoas.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- Sim
- Não
- Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- Sim
- Não
- Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

- Sim
- Não
- Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

- Sim
- Não
- Não se aplica



TERMO DE REFERÊNCIA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

• Fundada em 15 de agosto de 1853

Rua Ângelo Martins, 123 - Jardim Estádio - Jau - SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Fls. 9

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

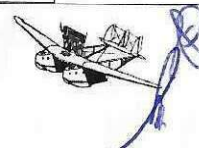
ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO
01	40	Barras de canaletas plásticas para acondicionamento e proteção de cabos elétricos, feitas em PVC rígido ou material termoplástico similar, na cor branca, com tampa removível de encaixe, possuir dupla face de alta aderência aplicada na parte traseira, com bom acabamento, resistência mecânica adequada. Isolamento elétrico, produto novo, 20x10x2000mm
02	01	Caixa externa padrão Sistema X, confeccionada em PVC rígido ou material termoplástico de alta resistência, própria para instalação aparente em paredes, destinada à acomodação de até 03 (três) módulos elétricos (interruptores, tomadas ou outros dispositivos compatíveis). Deverá possuir acabamento na cor branca, com tampa e suporte compatíveis, permitindo perfeita fixação e encaixe dos módulos padrão Sistema X. Produto com resistência mecânica adequada, bom acabamento, fácil instalação e compatível com canaletas do mesmo sistema. A caixa deverá atender às normas técnicas vigentes aplicáveis às instalações elétricas de baixa tensão, garantindo segurança, durabilidade e adequado isolamento elétrico. Cor branca

TERMO DE REFERÊNCIA



• JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO •

• BIRRIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU



Secretaria de Educação

Secretaria de
Educação

Fls.

• Fundada em 15 de agosto de 1853

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br

	03	04	<p>Módulo de tomada elétrica padrão brasileiro, 2P+T (dois polos + terra), com corrente nominal de 10A e tensão de 250V, compatível com placas e caixas padrão Sistema X ou embutidas. Fabricado em material termoplástico de alta resistência, antichama, com contatos internos em liga metálica de boa condutividade elétrica, garantindo segurança, durabilidade e perfeito encaixe dos plugues no padrão brasileiro.</p> <p>O produto deverá estar em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT, além de possuir certificação do INMETRO.</p> <p>Produto novo. Cor branca</p>
	04	01	<p>Módulo cego para acabamento e vedação de caixas e suportes padrão Sistema X ou embutidos, destinado ao fechamento de espaços não utilizados em placas de até múltiplos módulos. Fabricado em material termoplástico de alta resistência, antichama, com acabamento na cor branca</p> <p>O módulo deverá apresentar encaixe perfeito no suporte correspondente, fácil instalação e remoção, proporcionando proteção contra contato acidental com partes energizadas e evitando exposição de aberturas na caixa elétrica.</p> <p>Produto novo.</p>
	05	01	<p>Placa 4x4 (quatro por quatro polegadas) para acabamento de instalação elétrica, destinada à fixação de 02 (dois) módulos (tomadas, interruptores ou módulos cegos), compatível com caixas elétricas padrão 4x4.</p> <p>Fabricada em material termoplástico de alta resistência, antichama, com acabamento na cor branca ou padrão compatível com os demais</p>

TERMO DE REFERÊNCIA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

* Fundada em 15 de agosto de 1853

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

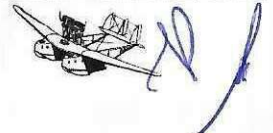
www.jau.sp.gov.br



Fls. 10

			componentes da instalação, proporcionando uniformidade estética e durabilidade. Deverá possuir suporte interno compatível com módulos padrão nacional, permitindo encaixe firme e seguro, além de fácil instalação e remoção para manutenção. Produto novo. Cor branca
06	01		Pino elétrico macho 2P+T (dois polos + terra), com corrente nominal de 10A e tensão de 250V, padrão brasileiro, destinado à ligação de equipamentos elétricos em tomadas compatíveis. Fabricado em material termoplástico de alta resistência, antichama, com pinos em liga metálica de boa condutividade elétrica, garantindo segurança, durabilidade e firmeza no encaixe. Produto novo. Cor branca
07	01		Interfone dois fios composto por unidade externa (porteiro eletrônico) e unidade interna (terminal de atendimento). Deve possibilitar a comunicação entre ambiente interno e externo através de, no mínimo, comunicação via áudio. Acionamento de fechadura elétrica e alimentação pelo próprio sistema. Deve ter a instalação com apenas 2 fios entre módulo interno e externo, deve ser compatível, com no mínimo 3 módulos internos, deve acionar a abertura por botão, deve ter uma entrada com sensor magnético com fio (caso a pessoa passe e deixe o portão aberto, os módulos deverão emitir um alerta sonoro), deve ser resistente a chuva e poeira. Deve ser bivolt, com microfone e alto falante embutido. Deve ter proteção contra vandalismo.
08	48		Bucha de fixação modelo FU nº 8, confeccionada em nylon ou material termoplástico de alta resistência, indicada para fixação de parafusos em alvenaria maciça, concreto ou

TERMO DE REFERÊNCIA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU



Fls.

Secretaria de Educação

• Fundada em 15 de agosto de 1853

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br

			superfícies similares. Deverá possuir corpo com aletas e sistema de expansão que garanta firmeza e segurança na fixação após a inserção do parafuso correspondente (compatível com parafuso de diâmetro adequado ao modelo 8), proporcionando boa resistência mecânica e estabilidade. Produto novo.	
	09	32	Bucha de fixação modelo FU nº 6, fabricada em nylon ou material termoplástico de alta resistência, indicada para fixação de parafusos em superfícies de alvenaria maciça, concreto ou similares. Deverá possuir sistema de expansão eficiente, com aletas externas que impeçam a rotação no furo, garantindo firmeza e segurança após a aplicação do parafuso compatível (diâmetro adequado ao modelo nº 6). Produto Novo	
	10	32	Parafuso para madeira/MDF, cabeça tipo Philips (cruz), diâmetro 4,5 mm e comprimento 50 mm, indicado para fixação de peças em MDF, madeira aglomerada, compensado e materiais similares. Deverá possuir rosca soberba, ponta agulha para melhor penetração no material, acabamento zincado ou tratamento anticorrosivo equivalente, garantindo resistência mecânica e maior durabilidade. Produto novo	
	11	48	Arruela lisa metálica 1/4" (um quarto de polegada), indicada para utilização em conjunto com parafusos e porcas de mesmo diâmetro, destinada à distribuição uniforme da carga de aperto, proteção da superfície de fixação e aumento da segurança na montagem. Fabricada em aço carbono com acabamento zincado ou tratamento anticorrosivo equivalente, garantindo	

TERMO DE REFERÊNCIA



• JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO •

• BIRIBIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

• Fundada em 15 de agosto de 1853

Rua Ângelo Martins, 123 - Jardim Estádio - Jau - SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

Fls. 11

		resistência mecânica, durabilidade e proteção contra oxidação. Produto novo.
12	16	Tomada elétrica padrão brasileiro, 2P+T (dois polos + terra), com corrente nominal de 20A e tensão de 250V, destinada a instalações elétricas de baixa tensão. Fabricada em material termoplástico de alta resistência, antichama, com contatos internos em liga metálica de elevada condutividade e resistência ao aquecimento, garantindo segurança, durabilidade e firmeza no encaixe do plugue. Deverá ser compatível com caixas e placas padrão nacional (embutidas ou sistema externo, conforme necessidade), atendendo às normas técnicas vigentes da ABNT, além de possuir certificação do INMETRO. Produto novo. Cor Branca
13	16	Caixa externa para instalação elétrica aparente, padrão Sistema X ou equivalente, acompanhada de tampa/placa para 01 (um) posto, destinada à instalação de 01 (um) módulo elétrico (tomada, interruptor ou módulo cego). Fabricada em PVC rígido ou material termoplástico de alta resistência, antichama, com acabamento na cor branca ou padrão compatível com os demais componentes da instalação. Deverá possuir suporte interno adequado para fixação segura do módulo, permitindo fácil instalação e manutenção. Produto novo. Cor Branca
14	48	Parafuso rosca soberba, diâmetro 3/16" (três dezesseis de polegada) e comprimento 75 mm, indicado para fixação em madeira, alvenaria (com uso de bucha compatível) e demais superfícies adequadas.

TERMO DE REFERÊNCIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU



Fls.

Secretaria de Educação

* Fundada em 15 de agosto de 1853*

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br

Deverá possuir rosca autoatarraxante tipo soberba, proporcionando maior poder de fixação e resistência ao arrancamento, cabeça sextavada, com acabamento zincado ou tratamento anticorrosivo equivalente, garantindo durabilidade e resistência à oxidação. Produto novo.

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Estimativa do valor da contratação.

2.3. Sujeição às normas técnicas:

Os materiais deverão atender às normas técnicas vigentes, especialmente às disposições da ABNT aplicáveis a materiais elétricos de baixa tensão.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

Os materiais elétricos a serem adquiridos deverão possuir garantia mínima do fabricante, certificação de qualidade e conformidade com as normas técnicas brasileiras, assegurando durabilidade, desempenho adequado e segurança na utilização.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obra de engenharia
- Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- Comum
- Especial



TERMO DE REFERÊNCIA

• JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO •

• RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL •





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

* Fundada em 15 de agosto de 1853*

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Fls. 12

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
 Não
 Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- Sim
 Não
 Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
() Comprovante de residência.

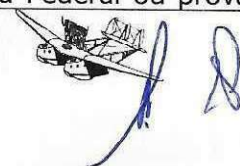
3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
() Balanço Patrimonial.
() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil.

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova

TERMO DE REFERÊNCIA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

* Fundada em 15 de agosto de 1853*

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Fls.

equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

- () Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- (x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- (x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- (x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- () Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21.

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- () Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- () Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: : Artigo do Decreto 8637/2023

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço
- Melhor Técnica
- Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- I** - Cumprir o objeto descrito na proposta;
- II**- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a execução da prestação de serviços proposta e eventuais outros benefícios de todos os profissionais envolvidos
- III**- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.
- IV**- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;
- V**- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

* Fundada em 15 de agosto de 1853

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Fls. 13

DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;

VI- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente

VII- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante a execução do serviço.

VIII - Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, objetos que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição.

II - O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

III - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo.

IV - Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres.

V - Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
 Prestações Sucessivas
 Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado
 Secretaria Demandante
 Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Deverá ser entregue CMEI Vereador Paulo Gambarini – Rua Luiz Sanzovo, 591 – Jaú - SP



TERMO DE REFERÊNCIA

* JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO *

* RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL *



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

Fundada em 15 de agosto de 1853

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Fls.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única
 Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)
 Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica


9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 60 dias

Jahu/SP, 20 de fevereiro de 2026


Juliana Págin Jesser

Responsável pelo Termo de Referência


Andreia Renata Galazini Gois
Secretária de Educação

